



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2022

Institui grupos de trabalho para desenvolvimento de estudos e subsídios para a gestão do ensino de graduação e designa seus membros

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir três grupos de trabalho (GT) com o objetivo de produzirem estudos e subsídios para a gestão do ensino de graduação nas seguintes temáticas:

I - GT Graduação plural: para avaliar as transformações resultantes e demandas relacionadas à aplicação a) da política de bônus, b) da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, e c) de outras políticas de ações afirmativas para inclusão e permanência qualificada nos cursos de graduação da UFMG;

II - GT Tecnologias digitais no ensino de graduação: para tratar a) da apropriação de tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento de processos híbridos de ensino-aprendizagem e b) da política de educação a distância da UFMG para a graduação;

III - GT Autoavaliação da graduação: para a) avaliar os indicadores de retenção, evasão, conclusão e ocorrências de trancamento de matrícula nos cursos de graduação da UFMG e a inserção profissional de seus concluintes, especialmente, no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e, de acordo com tais indicadores, b) propor diretrizes para abordagens pedagógicas e organização curricular dos cursos a partir do previsto nas [Normas Gerais de Graduação](#).

Art. 2º Designar a composição inicial dos grupos de trabalho:

I - GT Graduação plural:

- Ana Paula Karruz, docente, inscrição UFMG 300306, lotada no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;
- Ana Valéria Carneiro Dias, docente, inscrição UFMG 179671, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia;
- Cármen Regina Maia, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 103098, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;
- Cleida Aparecida de Oliveira, docente, inscrição UFMG 130052, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas;
- Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Ângelo, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 278637, lotada na Pró-Reitoria de Graduação;

II - GT Tecnologias digitais no ensino de graduação:

- Andréa Rodrigues Motta, docente, inscrição UFMG 165409, lotada no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina;
- Lucas Lages Wardil, docente, inscrição UFMG 31062X, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas;
- Rafaela Esteves Godinho Leal, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 26444X, lotada na Pró-Reitoria de Graduação;
- Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, docente, inscrição UFMG 134805, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia;
- Suzana dos Santos Gomes, docente, inscrição UFMG 224332, lotada Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação;
- Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, docente, inscrição UFMG 144827, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências e atualmente no exercício do cargo de Diretora do Centro de Apoio a Educação a Distância (Caed);

III - GT Autoavaliação da graduação:

- Claudio Marques Martins Nogueira, docente, inscrição UFMG 14388X, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação;
- Eleonora Druve Tavares Fagundes, docente, inscrição UFMG 217166, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina
- Luciana Gonçalves de Oliveira Gotelipe, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 217735, lotada na Pró-Reitoria de Graduação;
- Viviane Santos Birchal, docente, inscrição UFMG 22166X, lotada no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia e atualmente no exercício do cargo de Diretora de Avaliação Institucional (DAI).

§1º A partir da indicação da representação estudantil, a composição final dos três grupos de trabalho poderá contar com a participação de estudantes de graduação.

§2º Para os grupos de trabalho Graduação plural e Autoavaliação da graduação, poderá ser designado mais um servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 28/07/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637144** e o código CRC **C2F3DF56**.